

OFÍCIO 154/2021-SL/ALERR

Boa Vista, 14 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias abaixo listadas, aprovadas na sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2021:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 058/2019*, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, de cultura e de lazer para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de família adotiva;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 174/2019*, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a criação do selo Sangue Amigo para universidades, centros universitários e faculdades que estimulem o trote solidário com o objetivo de incentivar a doação de sangue no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 146/2019*, de autoria da Deputada Betânia Almeida, que dispõe sobre a comunicação, pelos condomínios residenciais horizontais, verticais, residências e vilas, aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei 130/2020*, de autoria da Deputada Yonny Pedroso, que dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista – TEA nas placas de atendimento prioritário, no âmbito do estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
Data: 26/10/2021
Hora: 14:12
Ass: Reikena